REQUERIMENTO Nº 632/2015

Requer informações acerca da contratação de Organização Social – Plural, que presta serviço na área de atendimento médico existente no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quando foi realizada a sessão do pregão presencial 64/2014?
2. Quantos licitantes participaram? Quais? (encaminhar a ata)
3. Qual é o objeto em especifico dessa licitação?
4. Quantos e quais são os profissionais que prestam o serviço, bem como qual é função desempenhada?
5. Quando foi assinado o contrato e qual é o prazo de execução/prestação de serviço?
6. Qual é o valor contratado?
7. Como é realizada a fiscalização do recolhimento de encargos devidos aos funcionários (INSS, FGTS)? É enviado cópia a Prefeitura Municipal? (encaminhar)
8. Como é controlado o horário de trabalho dos funcionários? É enviado cópia a Prefeitura Municipal? (encaminhar)
9. Quem (servidor público) é responsável pela fiscalização do horário de trabalho por parte dos funcionários da contratada?
10. A Prefeitura Municipal é responsável pela alimentação e transporte dos contratados?
11. Quem (servidor) é o gestor do contrato? Informar nome e cargo/função.
12. Qual é o valor contratado? Como esse valor é pago a contratada?
13. Sejam encaminhadas as CND’s atualizadas.
14. Seja encaminhado cópia (mídia) processo licitatório, notas fiscais, notas de empenho.
15. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de Maio de 2015.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

1º Secretário